



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 27 - DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA COMISSAO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666/93, resolve:

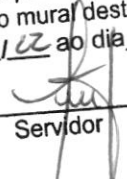
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o Servidor André Müller Libardoni como Presidente, a Servidora Joseana Freo Rossato e Juliana Keidann Mai, como membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 27, de 19 de julho de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 01 DE ABRIL DE 2022.**


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 01 de abril de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 04/04/22 ao dia 11

Servidor